



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 10/2024/SESAU-NP

ANÁLISE TÉCNICA E BALIZAMENTO DE PREÇOS CMED DOS PRODUTOS OFERTADOS NO PREGÃO 552/2023 EM ATENDIMENTO AO DESPACHO SUPEL-BETA (0046096424).

EMPRESA 01: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - item 03 (0045985856);

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE
-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: Empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA anexou documento sem informações/vazio.

EMPRESA 02 : CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item: 03, id. (0045986446).

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE
03	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. (50mg/ml), AMPOLA 2ml	CETOPROFENO 50 MG/ML 2 ML - GENÉRICO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	HIPOLABOR	1134301950020	<i>DESACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL</i>	-	-

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXO O REGISTRO NA ANVISA, O OFERTADO (HIPOLABOR) ESTÁ EM DESACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, A FORMA FARMACÊUTICA DESCRITA NA PROPOSTA E O RMS É PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, E O SOLICITADO FOI ENDOVENOSA.

No que concerne a Informação UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA (0046041330), alusivo ao item 3, RATIFICAMOS o Parecer 7 (0045921272).

Objetivo:

Análises técnicas dos conteúdos das empresas com relação aos materiais ofertados para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

Análise técnica elaborado por:
ROSA M^a DE S. SILVA DE FARIA
 FARMACÊUTICA
 CGAF/SESAU/RO

Balizamento realizado por:
ANDRÉ LUÍS MENDES FERREIRA
 AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 CGAF/SESAU/RO

DE ACORDO:**ROGELIO ROCHA BARROS**COORDENADOR DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Assessor(a)**, em 21/02/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Mendes Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 21/02/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGELIO ROCHA BARROS, Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046107852** e o código CRC **CBF23F13**.